



## JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

### EDITAL N.º28/2011

**JOSÉ DA SILVA RAPOSO**, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 91.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária de 13 de Dezembro de 2011, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Apoiar nas despesas dos concertos de Natal e Ano Novo/Reis da Associação dos Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores das Autarquias Locais de Sines, com um donativo de 100,00 €".-----

- Ceder o Salão do Povo ao Sr. José Gil, para a realização de uma Festa de Natal de 22 a 26 de Dezembro.-----

Sines, 19 de Dezembro de 2011.

O Presidente,

José da Silva Raposo